

Decreto nº 001/2020, de 14 de Fevereiro de 2020.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2020 -

“Dispõe sobre a dispensa de procedimento licitatório”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, no uso de suas atribuições legais, de que dispõe o regimento interno e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o que dispõe o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993;

Considerando o valor da aquisição do objeto, no qual é dispensável a licitação, conforme legislação;

Considerando a necessidade da Câmara Municipal;

Considerando que tal procedimento aplica-se exclusivamente ao presente objeto;

Considerando o parecer da assessoria jurídica do legislativo municipal.

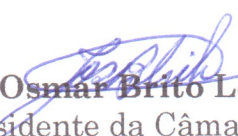
RESOLVE:

Art.1º- Decretar a dispensa de licitação para contratação da empresa ALVOCHAMPION MOVEIS LTDA ME, CNPJ nº 11.734.243/0001-70 para fornecimento de mobiliário para a Câmara Municipal de Alvorada do Norte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, GO, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2020.


José Osmar Brito Leite
Presidente da Câmara

José Osmar Brito Leite
Pres. da Câmara Municipal de Alv. do Norte
Biênio 2019 / 2020